



Funpresp

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2016
PROCESSO Nº 000.072/2016**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA
COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO
FEDERAL DO PODER EXECUTIVO –
FUNPRESP-EXE E A EMPRESA HOSPITAL
DIA SAMDEL LTDA.**

A **FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE**, com sede no Edifício Corporate Financial Center - SCN - Quadra 02 – Bloco A – 2º Andar – Salas 202/203/204 – Brasília/DF, CEP: 70.712-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.312.597/0001-02, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, o **Sr. RICARDO PENA PINHEIRO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 3.642.349, expedida pela SESP/DF, inscrito no CPF sob o nº 603.884.046-04 e por sua Diretora de Administração, a **Sr.ª MARILENE FERRARI LUCAS ALVES FILHA**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade nº 1.870.124 – SSP/DF, inscrita no CPF sob o nº 456.308.794-72, ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF, cargos para os quais foram nomeados por meio da Resolução do Conselho Deliberativo nº 58, de 14/05/2015, na forma da competência contida no inciso II do Art. 54 do Estatuto da FUNPRESP-EXE combinado com o inciso X do subitem 7.3 da Matriz de Competências da Fundação, e a **EMPRESA HOSPITAL DIA SAMDEL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 09.243.050/0001-74, estabelecida no SCS QD 08, Bloco B60, 2º Andar Subsolo, Lojas 04, 06, 16, 20 e 22, Edifício Venâncio 2000, Asa Sul, Brasília/DF, CEP: 70.333-90 doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato por seu Sócio Administrador o **Sr. EVANDRO CARLOS GOMES LOBO**, brasileiro, casado, empresário, administrador de empresas, portador da cédula de identidade nº 1.227.112, expedida pela SSP/DF, inscrito no CPF nº. 488.111.491-34, residente e domiciliado no SQSW 305 Bloco "H" Apto 403, Setor Sudoeste, Brasília /DF, resolvem firmar o presente termo aditivo ao contrato de nº 06/2016, cujo objeto trata da prestação de serviços de Medicina do Trabalho, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo aditivo será a prorrogação da vigência contratual por mais 12(doze) meses, de 27/05/2018 a 27/05/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização da Diretoria Executiva da Funpresp-Exe nº 734, de 24 de maio de 2017 e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR



O valor total estimado deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas a prorrogação por doze meses é de **R\$ 16.900,00** (dezesesseis mil e novecentos reais).

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE

Será aplicado o reajuste previsto na Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 06/2016, em data futura imediata a presente prorrogação, nos termos e condições estabelecidos na cláusula em referência.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE a publicação do extrato deste termo aditivo no Diário Oficial da União, conforme dispõe a legislação vigente.

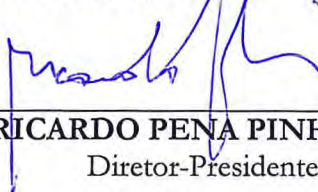
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato firmado entre as partes.

E para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, o qual, depois de lido, é assinado pelas partes contratantes, abaixo nomeadas.

Brasília-DF, ²⁵ de maio de 2018.

CONTRATANTE



RICARDO PENA PINHEIRO
Diretor-Presidente

CONTRATADA

Evandro C. G. Lobo
Sócio Diretor Administrativo
CPA DE 9643



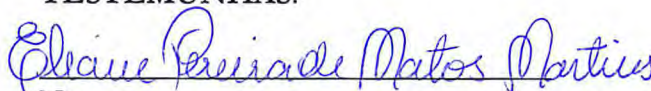
EVANDRO CARLOS GOMES LOBO


MARILENE FERRARI LUCAS ALVES

FILHA

Diretora de Administração

TESTEMUNHAS:


Nome:

CPF: 05993870559

Identidade: 3407 892 SSP/DF


Nome:

CPF: 04157006427

Identidade: 2975409 SSP/DF